

# Vulnerabilidade Perante o Risco

por João Delgado\* e Marta Pita\*\*

**O**s tempos que vivemos trazem à tona, no interior de todos nós, pessoas e organizações, o sentimento de vulnerabilidade, que no dia a dia pautado por regras e hábitos que nos protegem e orientam, vive adormecido.

A atitude e as respostas que precisamos, não podem deixar de passar pelo reconhecimento desta vulnerabilidade, ajudando assim a consolidar uma atitude de prudência, responsabilidade e humildade, vital para vencer a crise que vivemos. Perante o desconhecido, impõe-se o reconhecimento das nossas limitações individuais e coletivas, e uma visão solidária na ação. E isto será válido, tanto para as organizações e pessoas, como para o Estado e as suas instituições.

Qualquer reflexão, prática ou atitude que tenhamos hoje não pode esconder este contexto, e na dinâmica dos seguros e na proteção contra os riscos laborais este cenário alerta-nos ainda mais para as raízes do que somos e fazemos enquanto coletivo. A vulnerabilidade que está hoje no centro das nossas vidas é o ponto de partida de sempre da atividade seguradora, desde que o Homem partiu nas viagens marítimas transacionando bens e acautelando riscos comuns.

A aventura marítima continua nos dias de hoje, e seja no trabalho ou no lazer a vida no mar traduz-se sempre em risco.



Risco tanto mais elevado quanto mais se depende dele para viver, como acontece na pesca, que continua a ser uma das atividades de maior risco no mundo do trabalho. Risco porque o mar é o lugar de todos os riscos por excelência, um navio ou embarcação é uma plataforma instável, as condições de trabalho complexas a que se soma a dificuldade de dispor de cuidados de saúde imediatos. A dependência das capturas para a obtenção de rendi-

mentos cria um acrescido fator de instabilidade, que incita os profissionais a tolerar os horários de trabalho excessivos e todas as adversidades.

Nesta atividade a consciência de quão vulneráveis somos, que se revelou de uma forma tão abrupta a todos nós, é o lugar de partida e deve permanecer sempre como um alerta. Uma consciência que deve ser tomada por todos os que estão ligados à atividade, a montante e a jusante, e não







apenas os profissionais, suas famílias e comunidades.

A Mútua dos Pescadores parte desse mesmo lugar de risco, tendo também aprendido, ao longo dos seus quase 80 anos de história e com a sua experiência de base na pesca, a conhecer outros riscos – outras atividades marítimas, outras atividades em terra, outras pessoas e organizações. E na mesma medida que outras organizações o fazem, noutros contextos, a sua razão de ser, enquanto seguradora cooperativa, é saber reconhecer os pontos mais vulneráveis das suas comunidades, e estar no momento certo, com respostas claras e transparentes aos problemas e vicissitudes que se colocam a cada momento. Como quando esteve, em 1997, ao lado dos pescadores açoreanos em dificuldades, acordando com o Governo Regional uma forma de regularizar o pagamento dos prémios dos seus seguros,

assumindo, de forma solidária - a Mútua, o Governo Regional e os pescadores - os custos dos prémios. Quando em 2011-2012 apoiou as organizações do setor da pesca a adquirirem coletes salva-vidas para os seus associados/tripulações da pesca local; quando promove de forma continuada ações de sensibilização para a segurança marítima; quando, antes da Lei o garantir, pagava aos sinistrados o valor total da prestação nos primeiros dias de incapacidade, ou o pagamento do 13º mês/subsídio de Natal aos pensionistas; ou a sua prática de indemnizar, no imediato, os familiares das vítimas de naufrágios, por desaparecimento no mar, não esperando pelo cumprimento dos prazos legais previstos na Lei, até 2015, para se fazer prova da morte destas pessoas, com procedimentos legais complexos, que se arrastavam por vários anos.

Hoje, volta a assumir esse lugar, ga-

rantindo a segurança e a proteção da organização, dos seus setores mais vulneráveis, Pesca e Marítimo-turística, e então, sabendo que ninguém poderia ficar para trás, alargando a todos, flexibilizou o pagamento de prémios com moratórias de prazos mesmo antes da Lei o exigir, e indo, inclusive, para além do que a Lei passou a obrigar: adotou desde logo os 90 dias de moratória, quando a Lei exigiu 60, e aplicou esta orientação para todos os seguros, quando a Lei exige apenas para os seguros obrigatórios.

Como Mútua, e enquanto Cooperativa de Utentes de Seguros, é esta a sua missão, uma organização do seu tempo, atenta às necessidades dos seus membros e das suas comunidades.

\* Administrador da Mútua dos Pescadores  
joao.delgado@mutuapescadores.pt

\*\* Técnica da Mútua dos Pescadores  
marta.pita@mutuapescadores.pt

**CXO300**  
*diesel*



**25%**  
DE POUPANÇA  
DE COMBUSTÍVEL



**650Nm**  
BINÁRIO



**3.0\***  
MAIOR  
DURABILIDADE



**MOTOR FORA  
DE BORDA  
DIESEL 300 CV**

DISTRIBUIDOR OFICIAL

**YACHT WORKS**  
MARINE SALES & SERVICES

+351 21 460 13 88  
info@yachtworks.pt  
www.yachtworks.pt

**COX**